



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 605/1/2020
DATA: 29/04/2020
ASS: Aiana Fluz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis

Os Vereadores que este subscrevem vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO INDICATIVO N° 34 /2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A TODOS OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES, UMA CESTA BÁSICA MENSAL COMO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM ALIMENTAÇÃO E A CONCESSÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os taxistas do Município de Serra – ES, uma cesta básica mensal como auxílio emergencial em alimentação e a concessão de kit higiene pessoal enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID – 19).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 28 de abril de 2020.


STEFANO SBARDELOTTI ANDRADE
VEREADOR


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em função da pandemia mundial que vivemos no momento, um dos principais meios de controle indicados é o isolamento social. Sabemos que os taxistas são em sua maioria autônomos que vivem com a renda do trabalho realizado, sem qualquer tipo de vínculo. Com a implantação do isolamento em toda grande Vitória os taxistas estão praticamente sem renda uma vez que as pessoas não têm saído de suas casas.

Com a finalidade de assistir a essa classe tão sofrida faz-se necessário que nosso nobre chefe do executivo conceda aos taxistas de nosso município uma básica por mês enquanto a pandemia de Coronavirus (Covid - 19) durar além de kit higiene pessoal.